

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 358/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2024, celebrado com a SESAB-Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Bahia do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 806, Edifício TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-012, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado **SURGICAL MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.628.503/0001-49, com sede na R. Agnelo Brito, nº 110, Quadra 05, Lote 23, Edifício Vinte, Sala 102, CP 40.210-245, Federação, Salvador/BA, representada neste ato por seu sócio administrador, o **Sr. Jairo Carvalho Alves 019.643.125-58**, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 13 de junho de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 358/2021, tendo como objeto contratação de empresa especializada em aquisição de OPME - Órtese, Próteses e Materiais Especiais, através da antecipação da entrega (consignação), em atendimento ao HVM- Hospital Manoel Victorino.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, a partir de 30 de abril de 2024, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 358/2022, por não terem mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

Parágrafo Único – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira devida da execução do objeto contratual nas competências de janeiro/2024 a abril/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador/BA, 30 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 26/04/2024 10:49:24 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado digitalmente por:
JAIRO CARVALHO ALVES
CPF: ***.643.125-**
Certificado emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3
Data: 26/04/2024 15:01:41 -03:00

MUNDO DIGITAL

SURGICAL MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Priscila Luiza Oliveira de Souza
CPF: ***.242.525-**
Data: 26/04/2024 13:19:00 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Janeibe Carvalho Alves
CPF: ***.216.505-**
Data: 26/04/2024 16:43:38 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

NOME

CPF

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 59KJA-HX8F8-3DSRY-SDY2X

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF *****.126.815-****) em 26/04/2024 10:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.16.12	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
ZK50ge55jW5mwBzhldNkp4cxNYgoKSb3/yg8rj9gFL4=	
SHA-256	

- ✓ Priscila Luiza Oliveira de Souza (CPF *****.242.525-****) em 26/04/2024 13:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.72.127.115	Não disponível
Autenticação	priscilasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
GHr/eqBS4hALLmKhU6Zhz1fDk7LUsh/0okgOaRHW9g=	
SHA-256	

- ✓ JAIRO CARVALHO ALVES (CPF ***.643.125-**) em 26/04/2024 15:01 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Janeibe Carvalho Alves (CPF ***.216.505-**) em 26/04/2024 16:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.42.211.230	Não disponível
Autenticação	gerencia@surgicalmed.org (Verificado)
Login	
+S3/v/TnZzkGvRMPW5vpvsLr7QWFqYxG0Z2rGgA/0f8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/59KJA-HX8F8-3DSRY-SDY2X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

 <small>Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</small>	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Distrato	CÓDIGO: FP.AQU.014	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

DE: Hospital Manoel Victorino	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Surgical Med Materiais Hospitalares Ltda	CNPJ: 22.628.503/0001-49
OBJETO: Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CT 358/2021, em atendimento a unidade Hospital Manoel Victorino.</p> <p>Centro de Custo: 02.03.006.01 Notificação: Por e-mail em 01/04/2024 Data de rescisão contratual: 30/04/2024 Pendência Financeira: Competências janeiro a abril/2024</p>	
Solicitante: Priscila Souza	Assinado eletronicamente por: Priscila Luiza Oliveira de Souza CPF: ***.242.525-** Data: 17/04/2024 17:34:02 -03:00 

Esse documento foi assinado por Priscila Luiza Oliveira de Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundodigital.com.br/validar> MBUZU-RVSG9-WLR7Z-YBZK6



Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MBUZU-RVSG9-WLR7Z-YBZK6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Priscila Luiza Oliveira de Souza (CPF ***.242.525-**) em 17/04/2024 17:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.72.127.115	Não disponível
Autenticação	priscilasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
5yamHHL351bGUoJbLBSx2gyLoMplnZijM9tYoUU1O04=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/MBUZU-RVSG9-WLR7Z-YBZK6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Salvador/BA, 01 de Abril de 2024

A/C Prestador de Serviços

Assunto: Encerramento do vosso Contrato de Prestação de Serviços no Hospital Manoel Victorino, em razão da finalização dos serviços assistenciais objeto do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, previsto para as 19h00 do dia 30/04/2024 (terça-feira).

Prezado(a) Senhor(a),

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, Organização Social inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0019-27, com sede na Praça Cons. Almeida Couto, Nº 412, Nazaré, Salvador/BA, CEP 40.050-410, (“NOTIFICANTE”), vem por meio da presente notificação, em referência ao Contrato firmado com essa NOTIFICADA, apontar o que segue.

Fomos informados pela nossa CONTRATANTE que os serviços assistenciais objeto do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, celebrado com o Governo do Estado da Bahia por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde – SESAB, cuja finalidade é Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e dos Serviços de Saúde do Hospital Manoel Victorino serão finalizados em 30/04/2024.

Deste modo, ao tempo que ratificamos a informação quanto a cessação dos efeitos do contrato celebrado entre esta NOTIFICADA e NOTIFICANTE lembramos que deverá ser apresentado cronograma para desmobilização e

retirada dos equipamentos e insumos desta NOTIFICADA, se porventura tais itens integrarem o escopo do seu contrato, tomando como base a data e horários estabelecidos pela nossa CONTRATANTE, quais sejam: 19h00 do dia 30/04/2024 (terça-feira).

No ensejo, nos colocamos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que porventura ainda se façam necessários e agradecer pela profícua parceria de todos esses anos.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diretoria Geral
Hospital Manoel Victorino
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QAHGT-UU95V-BDAWH-QGJWS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PRISCILA LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA (CPF ***.242.525-**) em 01/04/2024
17:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/QAHGT-UU95V-BDAWH-QGJWS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>